



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 156 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 08 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

A RESOLUÇÃO nº 6/2024 – CONSUPER, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a reformulação da Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores a seguir, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 20xxx86, Coordenador;
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, SIAPE 37xxx04, Vice-Coordenador;
- ÍCARO BITTENCOURT, SIAPE 19xxx62, Secretário;
- DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES, SIAPE 19xxx76;
- SARA REGINA DA ROSA PINTER, SIAPE 11xxx61;
- HELOÍSA RAQUEL HESS, SIAPE 2022xxxx70;
- MARCELO CÉSAR DE ALMEIDA, SIAPE 2017xxx01, representante discente.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de 8 (oito) horas para o Coordenador, 6 (seis) horas para o Vice-Coordenador e 4 (quatro) horas para os demais membros nas atividades deste Núcleo.

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria é válida até dia 21 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 155 de 07 de outubro de 2024, retirando a servidora Fabiane Crys Barbiero.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 16:45)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001065/2021-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **32a234f3d6**

